



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 5309/18

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2018
PROCESSO INTERNO N.º 5.309/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA AS IMPRESSORAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 01

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal n.º. 3.089, de 07 de dezembro de 2005, após consulta à Secretaria solicitante, **ESCLARECE**, quanto segue:

1) É possível a isenção do envio das amostras para as empresas que cotarem **APENAS PRODUTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO**, sendo as mesma substituídas pelo envio de cartas do fabricante que comprovem tal condição?

Resposta: Para **OS PRODUTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE** serão aceitas cartas do fabricante isentando as amostras.

Permanecem todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 13 de Novembro de 2018.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO